



DECRETO Nº 079/2022/GM-PMM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Sr. **REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**, Prefeito Municipal de Maracanã/Pa, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as datas comemorativas do ano de 2022, em especial o dia 28 de outubro de 2022, Sexta-Feira, Dia do Servidor Público, que seria Ponto Facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (Sexta-Feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal, para o dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-Feira).

Parágrafo Único. O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água, defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal

Este Decreto Municipal foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pa no dia em
____/____/____.